



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ



PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº
200/2011 – ABERTURA
QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO da Tabela 2.1 e o Anexo I do Edital de Concurso Público nº 200/2011 – Abertura**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica retificada a Tabela 2.1 do Nível Médio, do item 2 do Edital de Abertura, **no que se refere a reserva de vagas para portador de deficiência para o cargo de Educador de Base**, passando a conter as seguintes vagas:

Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Portador de Deficiência	Remuneração Inicial	Taxa Inscrição	Turno de realização das Provas
Nível Médio ⁽¹⁾							
202	EDUCADOR DE BASE	12 H por 36 H	7	1	R\$ 885,45	R\$ 40,00	TARDE

Art. 2º Fica retificado o Anexo I do Edital de Abertura, no que se refere ao requisito do Cargo 202 Educador de Base, passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

“Requisito: Ensino Médio e Capacitação específica”.

Leia-se:

“Requisito: Ensino Médio e Curso de Formação Específica conforme o disposto no subitem 19.1 do Edital de Abertura 200/2011”.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sarandi/PR, 22 de julho de 2011.

Carlos Alberto de Paula Junior
Prefeito Municipal